

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4049

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 13 de agosto de 2025

#### AUTOS DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Indianara Flávia Caldeira Sabino – Auto de Infração nº 1.832/2022 - Processo Administrativo 013631/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu aderir às conclusões do Auto de Infração nº 1.832/2022, para manter a condenação e confirmar a aplicação da sanção de advertência, em razão da prática de infração relativa a administração ambiental, tipificada no art. 87, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso dirigido à Câmara Especializada do CODEMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Indianara Flávia Caldeira Sabino – Auto de Infração nº 1.860/2022 - Processo Administrativo 013631/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu aderir *in totum* às conclusões do Auto de Infração nº 1.860/2022, para confirmar a sanção de multa simples aplicada no montante de 201 (duzentos e um) UPMC. Dessa decisão, a autuada poderá apresentar recurso à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Carlos de Carvalho dos Santos – Auto de Infração nº 1.829/2022 - Processo Administrativo 013328/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu aderir às conclusões do Auto de Infração nº 1.829/2022, para manter a condenação em razão da prática de infração relativa a administração ambiental, tipificada no art. 87, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011 e no art. 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº 7.440/2022. Como consequência, aplica-se ao autuado, cumulativamente: uma sanção de multa simples no valor de 402 (quatrocentos e dois) UPMC e uma sanção de perda do direito ao ponto nas festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos por 5 (cinco) anos. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso dirigido à Câmara Especializada do CODEMA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1163026

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº. PMC/109/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x IRMÃOS DIAS LEITE GAMA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo “marmiteix, café da manhã e lanches” para atender as necessidades da Administração Pública Municipal para as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, no período de 05 a 14 de setembro. Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura do termo contratual. Valor: R\$ 58.071,50 (cinquenta e oito mil, setenta e um reais e cinquenta centavos). Data: 18/08/2025.

Código de Validação: 1164026

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta. Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/00019. Unidade Gestora: Câmara Municipal de Congonhas. Empresa Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, com sede na Rua Julio de Castilhos nº 1233, Sala 403, Centro – Encantado/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.336.780/0001-00. Objeto: Inscrição de 2 (dois) Vereadores no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”. Valor total da contratação: R\$ 1.594,00. Autorização: Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora. Enquadramento: inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Data: 19 de agosto de 2025.

Código de Validação: 1164126

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº. PMC/110/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisas adulto, manga curta, tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, durante as Festividades do “Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos – 2025”. Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura do termo contratual. Valor: R\$ 19.877,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais). Data: 19/08/2025.

Código de Validação: 1164226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº. PMC/107/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), durante as Festividades do “Jubileu do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos – 2025”. Vigência: 3 (três) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$7.842,89. Data: 14/08/2025.

**Código de Validação: 1165126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº. PMC/108/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PROFETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), durante as Festividades do “Jubileu do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos – 2025”. Vigência: 3 (três) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor R\$ 168,00. Data: 14/08/2025.

**Código de Validação: 1165226**

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

